

7286369616DFF3DFA3	MARCIA REGINA CALIXTO CARVALHO
847986966943BA563E	SIMÔNIA MIRANDA RAPOSO NOVAIS
751536962DFE369E28	FELIPE DA SILVA CONCEIÇÃO
957096968E05B18361	ELIZETE MARIA MARTINS
8274569663E66AFC82	KELLY DE SOUSA CARVALHO
9301069683B7F93747	AMANDA SOARES
68679696011ABC57A3	LARISSA NUNES GONÇALVES
749276962BA743E085	KAROLINA MARQUES PINTO
8467369668FD4DCAA4	DIEGO PORTO NOGUEIRA
706166960EFC28AA40	CAMILA VIEIRA RAINHA
781866964FEB63D076	BHEATRIZ SOARES ALVES VENTURA

Cariacica- ES, 11 de maio de 2026

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO COMASC Nº 026/2026

DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE INSTITUTO MIGUEL ARCANJO (LAR DONA FIA) NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 em conformidade com as deliberações da 187ª reunião ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2026, CONSIDERANDO as competências do COMASC na fiscalização e inscrição de entidades, conforme a Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS);

CONSIDERANDO o Relatório Técnico de Visita Técnica da Comissão de Inscrição, que constatou a natureza privada e onerosa do atendimento prestado pela instituição;

CONSIDERANDO que a oferta de serviços condicionada ao pagamento de mensalidades e ao fornecimento de mantimentos pelas famílias contraria os princípios da gratuidade e da universalidade do SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de garantia de padrões de qualidade, continuidade e segurança na oferta de serviços socioassistenciais, conforme as normativas do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o pedido de inscrição no COMASC da Entidade Instituto Miguel Arcanjo (Lar Dona Fia), CNPJ sob o nº 13.721.798/0003-74.

Art. 2º - O indeferimento fundamenta-se na inobservância da Resolução CNAS nº 14/2014 e Resolução CNAS nº 109/2009, uma vez que a atividade exercida pela organização possui natureza particular e lucrativa, não se enquadrando, portanto, na definição legal de entidade de assistência social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 22 de abril de 2026

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 038/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DE PADRE GABRIEL, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (FUNCOP).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE

CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 131ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de maio de 2026.

CONSIDERANDO as diretrizes de cofinanciamento da Portaria SETADES nº 025-S e as normas de aplicação dos recursos do FUNCOP para investimento na rede socioassistencial;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho para aquisição de mobiliário e equipamentos destinados à estruturação do Centro(s) de Referência de Assistência Social (CRAS) de Padre Gabriel, com recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCOP), com vigência de maio de 2026 a maio de 2027.

Art. 2º - O recurso para execução é originário do repasse estadual FUNCOP/SETADES, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica - ES, 05 de maio de 2026

VANESSA MOREIRA DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica

*TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E
PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 025/2015.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 034 DE 11 DE MAIO DE 2026
DESIGNA SERVIDOR EM CARATÉR DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, em caráter de substituição de férias a servidora Ingrid Machado Costa, matrícula 15.177, para responder pelo cargo de Gerente de Contabilidade, pelo período de 12 de maio de 2026 a 26 de maio de 2026, em substituição ao titular do cargo, a servidora Josiana Oliveira Simplicio, matrícula 15.195, nos termos do art. 43, da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

Art. 3º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 11 de maio 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC



cariacica.es.gov.br



MUNICIPIO DE
CARIACICA:271505490001
19

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.05.11 18:12:02 -03'00'